

EDITAL Nº. 072, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE
SERVENTE.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pela Prefeita Municipal, senhora **CARMEN GOERCK**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº 2.308, de 12 de agosto de 2015, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 14 de agosto de 2015**, as inscrições para a seleção de **SERVENTE**, a ser realizado de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Análise curricular:

- Ensino Fundamental Completo – 1,00 ponto;
- Ensino Médio Incompleto – 1,50 pontos;
- Ensino Médio Completo – 2,00 pontos;
- Ensino Superior Incompleto – 2,50 pontos;
- Ensino Superior Completo – 3,00 pontos;

2) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado na função, dentro das atribuições descritas para o cargo efetivo de Servente, nos termos da Lei Municipal Nº 1.755, de 16 de setembro de 2010 – 0,50 pontos por mês.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,
RS, em 13 de agosto de 2015.

**CARMEN GOERCK
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Liege Hickmann Nyland
Oficial Administrativo